



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.183/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADRIANO LUIS PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

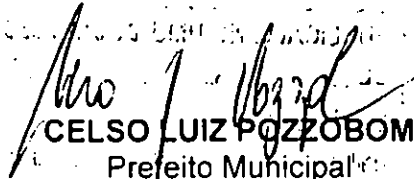
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADRIANO LUIS PEREIRA**, matrícula nº 994241, portador da cédula de identidade RG nº 12.552.291-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 083.330.079-29, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2015 a 9 de março de 2017 passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 108 /2017 DE N.º 11.054
UMUARAMA 28 / 08 /2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Agosto /2017
DE N.º 11.052 U
UMUARAMA 24 / 08 /2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS